

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG

EDITAL 012/2026 – RESTEC GESTÃO

CULTURAL/PRPPG/UNESPAR

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, PROVA ONLINE E RESULTADO PRÉVIO DO
CERTAME**

A Coordenadora da Especialização em Gestão Cultural da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso das atribuições legais e estatutárias, atendendo aos termos da Lei Estadual nº 20.086/2019; o protocolo nº 23.398.817-0, de 28 de janeiro de 2025, Termo de Execução Descentralizada Nº 142/2026-SETI/UEF/UNESPAR, de 06 de agosto de 2026, Lei Estadual nº 20.086/2019, e a necessidade de atender ao excepcional interesse público da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI e Secretaria da Cultura/SEEC:

TORNA PÚBLICO

O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, PROVA ONLINE E RESULTADO PRÉVIO do processo de seleção de Residentes Técnicos para a Residência Técnica e Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Gestão Cultural da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, conforme segue:

Art. 1º – Consta nesse edital a nota preliminar atribuída à prova on-line e a nota atribuída ao currículo documentado, acompanhadas das devidas ponderações cuja explicação para elaboração se encontra no Edital 001/2026 – RESTEC GESTÃO CULTURAL/PRPPG/UNESPAR e sua posterior RETIFICAÇÃO publicada em 26 de agosto de 2026.

Art. 2º - Consta nesse edital, após aplicadas ponderações, pontuação preliminar de cada candidato, sendo os classificados (que alcançaram média igual ou superior a 7,0) divididos por área de inscrição e identificados pelo número do CPF do candidato com caracteres ocultos, respeitada a Lei Geral de Proteção de Dados. Exemplo: XXX.000.000-XX.

Art. 3º - Candidatos que não atingiram pontuação para classificação estão identificados pelo número do CPF do candidato com caracteres ocultos, respeitada a Lei Geral de Proteção de Dados. Exemplo: XXX.000.000-XX.

Art. 4º - A ausência de documentação comprobatória do currículo, conforme Artº 11.1 (alínea E) do Edital 001/2026 – RESTEC GESTÃO CULTURAL/PRPPG/UNESPAR, resultou em aplicação de nota zero ao item correspondente à etapa avaliativa.

Art. 5º - Cabe a esse edital recurso à nota atribuída à prova, nota atribuída ao currículo e nota final preliminar, conforme previsto no Edital de Abertura. Eventuais recursos devem ser encaminhados, devidamente documentados e justificados, em observância ao cronograma do edital de abertura do certame (001/2026 – RESTEC GESTÃO CULTURAL/PRPPG/UNESPAR), para o e-mail restec.gestaocultural@unespar.edu.br

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Curitiba, 09 de setembro de 2026

PROFESSORA DRA. MARILA ANNIBELLI VELLOZO
Coordenadora Pedagógica da Residência
Técnica e Pós-Graduação Lato Sensu,
Especialização em Gestão Cultural

ANEXO I

Vaga	CPF	Nota Prova (NP)	Nota Ponderada Prova (NP*0,9= NPP)	Nota Currículo (NC)	Ponderação currículo proporcional à maior nota na área (=(NC*100)/ MNC = NPC)	Nota Ponderada Currículo (NPC*0,1)	Média Final (NPP+NPC)
Administração	XXX.999.309-XX	95	85,5	0,00	0,00	0,00	85,50
Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil	XXX.284.588-XX	90	81	0,00	0,00	0,00	81,00
	XXX.925.189-XX	AUSENTE					
Artes Visuais	XXX.512.749-XX	100	90	2	3,67	0,37	90,37
	XXX.312.668-XX	95	85,5	43	78,90	7,89	93,39
	XXX.821.529-XX	100	90	54,5	100,00	10,00	100,00
	XXX.548.269-XX	90	81	7,5	13,76	1,38	82,38
	XXX.636.309-XX	90	81	53	97,25	9,72	90,72
Audiovisual	XXX.552.742-XX	95	85,5	0	0,00	0,00	85,50
	XXX.248.679-XX	95	85,5	18	38,71	3,87	89,37
	XXX.675.009-XX	95	85,5	18,5	39,78	3,98	89,48
	XXX.016.579-XX	95	85,5	22	47,31	4,73	90,23
	XXX.219.589-XX	95	85,5	46,5	100,00	10,00	95,50
	XXX.112.009-XX	95	85,5	22,5	48,39	4,84	90,34
	XXX.504.588-XX	95	85,5	33	70,97	7,10	92,60
Comunicação Social	XXX.382.580-XX	90	81	26	100	10,00	91,00

	XXX.339.039-XX	95	85,5	8,5	32,69	3,27	88,77
Design	XXX.416.319-XX	95	85,5	37	100,00	10,00	95,50
	XXX.976.618-XX	95	85,5	28,5	77,03	7,70	93,20
Direito	XXX.332.399-XX	95	85,5	2	100	10,00	95,50
História	XXX.102.319-XX	90	81	11	18,64	1,86	82,86
	XXX.295.691-XX	90	81	0	0,00	0,00	81,00
	XXX.105.521-XX	70	63	0	0,00	0,00	63,00
	XXX.801.159-XX	80	72	19	32,20	3,22	75,22
	XXX.371.525-XX	95	85,5	4,5	7,63	0,76	86,26
	XXX.011.379-XX	90	81	15	25,42	2,54	83,54
	XXX.472.591-XX	95	85,5	0	0,00	0,00	85,50
	XXX.295.449-XX	95	85,5	28	47,46	4,75	90,25
	XXX.976.319-XX	85	76,5	10,5	17,80	1,78	78,28
	XXX.427.769-XX	85	76,5	59	100,00	10,00	86,50
	XXX.663.659-XX	95	85,5	36,5	61,86	6,19	91,69
	XXX.116.269-XX	100	90	14,5	24,58	2,46	92,46
Museologia	XXX.567.379-XX	95	85,5	26	40,00	4,00	89,50
	XXX.854.669-XX	95	85,5	65	100,00	10,00	95,50
Tecnologia da Informação	XXX.070.761-XX	95	85,5	0,00	0,00	0,00	85,50
	XXX.222.971-XX	90	81	10	100,0	10,00	91,00